SEÇÃO III – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO

ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS

PORTARIA CEMADEN Nº 658, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo: 01242.000077/2026-47 - confecção de crachás - IMPRIMATECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Gestor e Fiscal do processo nº 01242.000077/2026-47, firmado com a empresa **IMPRIMATECH INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 36/2026, empresa especializada para confecção de crachás a serem utilizados no sistema de controle de acesso ao CEMADEN, conforme segue:

I - GESTOR E FISCAL:

Titular: **LUCAS AUGUSTO DA SILVA ZOLET** Matrícula: 1996044

Substituto: **JANE ZANDOMENICO** Matrícula: 2267472

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN